PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2026,** nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV e V, bem como a revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição na condição de **Pessoa com Deficiência (PcD):**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Nome	**Inscrição**
Rone Lúcio Da Silva	1330004277

Art. 2º Após a análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV e V, bem como a revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes inscrições na condição de candidatas às **vagas reservadas às mulheres:**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Nome	**Inscrição**
Ana Júlia Santos Silva Castilho	1330001022
Briany Rodrigues Silva	1330001071
Denise Araujo Da Silva Aguiar	1330001317
Irianna Sousa Dutra	1330000023
Katiane Karine Brinkmann	1330003077
Maria Alice Lopes De Souza Rodrigues	1330001918
Mônica Santos Silva Moura	1330000537
Patricia Queiroz Franco	1330001545

Art. 3º Após a análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV e V, bem como a revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para **Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Nome	**Inscrição**	Condições	Ensalamento Individual	Tempo Adicional
Rafael Costa Mello	1330002137	Ledor/Transcritor	Sim	Sim

Art. 4º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV e V do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia **13/11/2026** no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 5º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 6º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caldas Novas/GO, 23 de novembro de 2026.

MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA
Superintendente Municipal de Segurança e Mobilidade

ANTONIO APARECIDO BELELI
Presidente da Comissão

WILLEN ROBERT CORREA SANTOS
Membro da Comissão